

MEMORIAL DESCRITIVO

Proponente: Prefeitura Municipal de Cedral

Assunto/Título: Construção do Muro do Cemiterio Municipal.

Local: Rua João Gonçalves Leite, (Ao lado do cemiterio existente), Centro

Município: Cedral - SP

Considerações Iniciais

O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços objeto desta, sendo o levantamento dos quantitativos e valores correspondentes serão de responsabilidade da executora.

As empresas proponentes deverão analisar o projeto, efetuarem vistoria no local para melhor análise.

Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT, aplicáveis, ou outras, específicas para cada caso.

As empresas proponentes deverão apresentar propostas orçamentárias, constando quantitativamente item por item, de acordo com este memorial descritivo e projetos complementares, anexo, e no caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar os esclarecimentos junto ao corpo técnico do Departamento de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Cedral, devendo todas as dúvidas ser sanadas antes da apresentação das propostas.

A empreiteira contratada deverá fornecer cópia da ART/CREA-SP do engenheiro responsável envolvido na obra, após assinatura do contrato, com as especificações dos serviços prestados conforme os termos e valor do contrato.

A Prefeitura Municipal de Cedral fornecerá à firma empreiteira o projeto básico de "Arquitetura e detalhes necessários à implantação de qualquer equipamento", assim como a orientação necessária para o bom desenvolvimento do empreendimento.

Todos os equipamentos de proteção individual serão de responsabilidades da empreiteira, inclusive todas e quaisquer responsabilidades decorrentes de eventuais acidentes, sinistro ou falta grave, também a terceiros.

A fiscalização da Prefeitura de Cedral poderá impugnar ou mandar refazer quaisquer serviços mal executados ou em desacordo com as condições deste memorial, obrigando a empreiteira a iniciar o cumprimento das exigências dentro do prazo determinado.

1. Serviços Preliminares:

Limpeza do Terreno

Deverá ser executada a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de carpinagem de mato, preservando as árvores existentes e, quando se situarem nas áreas de construções e de arruamento deverá ser consultado a prioridade e a Fiscalização.

Locação:

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se as metragens do projeto.

2. Demolições e Retiradas do Muro Existente:

A demolição do muro existente deverá ser executada manualmente, respeitado as metragens do projeto:

A remoção do material demolido deverá ser executado manualmente e colocado em caçamba metálica com capacidade de 4m³:

3. Infra-estrutura:

As fundações deverão ser executadas:

Estacas – As fundações em estacas serão constituídas de estacas executadas a trado, com diâmetro nominal de 0,25 m e profundidade tal que penetre 3,00m em terreno de boa qualidade e que dê aderência lateral e, em caso de terreno arenoso. Serão executados, bem como, seus prolongamentos, em concreto armado, fck = 20 MPa, com seguinte ferragem:

Na estaca: 4 barras de aço Ø 5/16 mm CA-50 que deverão penetrá-la no mínimo 2,50m e que servirão para amarração com seu prolongamento ou com o baldrame propriamente dito.

As barras de aço de ancoragem da estaca ao seu prolongamento ou ao baldrame terão transpasse no mínimo de 0,30m.

Sobre as estacas deverão ser executadas, um bloco de descarga armado de 0,50x0,50x0,30.

Baldrame em concreto armado, fck = 20 Mpa, com 04 (quadro) barras de aço Ø 8,0mm estribados a cada 0,15 m com ferro 5,0 mm sendo na dimensão 0,14 x 0,30 m.

4. Pilares:

Os Pilares deverão ser executadas:

Com argamassa Graute: para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:1/2:6, revolvidos até obter-se mistura homogênea.

Os Pilares: 4 barras de aço Ø 3/8 mm CA-50 que deverão penetrá-la no mínimo 3,00m, a alvenaria dos pilares, será executada com bloco de concreto estrutural, 19 x 19 x 39 cm, 4,5 MPa, (Classe B).

5. Estrutura:

Alvenaria - O Muro serão de blocos concreto estrutural, espessura de 14 cm, com resistência mínima de 4,5 Mpa com acabamento aparente. Serão executada 1 cinta de amarração com canaleta 14 na 6ª camada.

Viga de respaldo em canaleta de concreto de 19, na cinta de amarração e viga de respaldo aço a ser utilizado CA-50, sendo o consumo de 0,50 kg/m.

Argamassa – para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:1/2:6, revolvidos até obter-se mistura homogênea.

A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m.

As paredes serão revestidas em argamassa de cimento, cal e areia.

Nas duas primeiras fiadas de alvenaria de elevação deverá ser utilizada argamassa de cimento na areia no traço 1:3 com adição de impermeabilizante na proporção de 1:15 a água de amassamento.

OBS.: Deverá ser deixado uma junta de dilatação a cada 15,00 metros.

6. Portão de Ferro:

O portão será executado de ferro perfilado trabalhado, na largura de 5,00m e altura de 2,40m.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empreiteira contratada assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com este memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, bem como da responsabilidade dos termos de garantia contra defeitos de fabricação, instalação de serviços e equipamentos instalados, desde que os mesmos não tenham sido usados de forma abusiva ou imprópria, contrariando as recomendações dos fabricantes.

A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações, a cargo da empreiteira, serão condições prévias e indispensáveis no recebimento dos serviços.

Após a execução de todos os serviços acima descritos, deverá a obra receber a vistoria final para a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, válido por 3 (três) meses, período este em que deverá ser prontamente atendido por parte da executora da obra qualquer solicitação de reparos e danos por defeitos construtivos.

Depois de decorrido este período, será lavrado um Termo de Recebimento Definitivo, qual se considerará plenamente entregue a obra a esta municipalidade para efeito de cumprimento do contrato, sem que isto implique em qualquer diminuição da responsabilidade por parte da construtora e das obrigações perante a obra definidas no código civil.

Todos os equipamentos e afins instalados nos prédio, com os Certificados de Garantia desses equipamentos, deverão ser entregues na Diretoria de Obras Pública da Prefeitura de Cedral-SP.

Cedral, 27 de setembro de 2019, 89º ano de emancipação político-administrativa

Guido Gilberto Milanez
Resp. Técnico- Engº Civil
CREA: 0601549861

Irineo Beolchi Junior
Prefeito Municipal de Cedral em Exercício